



DECRETO N.º 1.875/2004

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei 844/2004, de 25 de março de 2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

0800 – SEC.DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0802 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
20.606.158.1007 – APOIO A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES
4000000000 – DESPESAS DE CAPITAL
4400000000 – INVESTIMENTOS
4450000000 – Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos..... R\$ 4.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, inciso III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação da Lei Orçamentária vigente:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
20.601.157.2065 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MECANIZAÇÃO
4000000000 – Despesas de Capital
4400000000 – Investimentos
4450000000 – Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos R\$ 4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de abril de 2004.

REPUBLICADO EM FACE DE INCORREÇÕES

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças